



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
- <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

Ofício SEI nº 1109/2022-PRES

Porto Alegre, 04 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco,
Presidente do Senado Federal,
BRASÍLIA/DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos-lhe o Requerimento nº 018/22 - Proc. nº 0094/22, SEI nº 039.00009/2022-14, de autoria do vereador Mauro Pinheiro, APROVADO durante a 2ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da XVIII Legislatura, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota no dia 16 de fevereiro de 2022, referente à **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 4.392/2021**.

Seguem, em anexo, os seguintes documentos:

- Moção GVMP - 0342041;
- Certidão Pleg - SRA - 0342677.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Presidente**, em 07/03/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0348436** e o código CRC **92622AD4**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4251 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

O Vereador, que este subscreve, agasalhando-se nos termos do artigo 87, inciso VII, e artigo 95, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicita, após os tramites internos desta Casa Legislativa, a aprovação da presente **Moção de Apoio** ao Projeto de Lei nº 4.392/2021 que prevê a criação de um programa de custeio da gratuidade do transporte coletivo urbano para pessoas com 65 anos ou mais. Projeto que tem previsão para ser votado no Senado Federal, amanhã, dia 16.02.2022.

O referido Projeto de Lei é de suma importância para a cidade de Porto Alegre, pois, se aprovado, garantirá recursos da União que ajudará a não subir as tarifas de transporte público da Capital.

Prevê a proposta que o Phami repasse recursos da União a Estados, Distrito Federal e municípios, garantindo a gratuidade do transporte urbano para as pessoas com mais de 65 anos de idade, conforme previsto na Constituição Federal.

Ante o exposto, encaminho aos nobres colegas a presente **Moção de Apoio** a fim de que seja aprova por unanimidade por Vossas Excelências.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 15/02/2022, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0342041** e o código CRC **26583E04**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Requerimento nº 018/22 (Processo nº 0094/22) foi APROVADO durante a 002ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da XVIII Legislatura, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota no dia 16 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Polenz Wielewicki, Assistente Legislativo**, em 16/02/2022, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0342677** e o código CRC **74020AE7**.